



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 130/2014

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Autorizar, até 30 de junho de 2014, **JOSÉ LOPES GALVÃO**, servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Matrícula SIAPE nº 0703835, RG 11158019, a conduzir o seguinte veículo oficial:

- Modelo Amarok CD 4x4, marca Volkswagen, de cor branca, ano de fabricação 2014/2014, de placa OZD-8511 e Renavam 011095011809.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 29 de maio de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*